

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.391

Anula o Decreto Administrativo nº 740, de 31 de agosto de 2016; Ato do Presidente nº 001/2016, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do dia 11 de outubro de 2016; Termo de Contrato nº 017/2016, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do dia 11 de outubro de 2016; Portaria nº 315/2016-DG, publicada no Diário Oficial da Assembleia de 04 de outubro de 2016; Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Abertura nº 002/2016, publicados no Diário da Assembleia de 18 de outubro de 2016.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São declarados nulos o Decreto Administrativo nº 740, de 31 de agosto de 2016; Ato do Presidente nº 001/2016, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do dia 11 de outubro de 2016; Termo de Contrato nº 017/2016, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do dia 11 de outubro de 2016; Portaria nº 315/2016-DG, publicada no Diário Oficial da Assembleia de 04 de outubro de 2016; Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Abertura nº 002/2016, publicados no Diário nº 2.379 desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **ELENIL DA PENHA**
2º Secretário